



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/09/2018
Canindé de São Francisco

03 de setembro de 2018

PORTARIA Nº 577/2018

De 03 de setembro de 2018

[Signature]
Greusa Matos / SMT
Assistente Técnica / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **JOSÉ FERNANDO BRAZ CORREIA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 797197 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 236.456.525-15, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo N-I, matrícula nº 5025, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 24/07/2018 e término em 21/10/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 22 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 03 de setembro de 2018.

[Signature]
EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal